

36ª Zona Eleitoral	129
39ª Zona Eleitoral	130
43ª Zona Eleitoral	132
44ª Zona Eleitoral	132
46ª Zona Eleitoral	147
56ª Zona Eleitoral	150
80ª Zona Eleitoral	169
85ª Zona Eleitoral	169
96ª Zona Eleitoral	172
97ª Zona Eleitoral	174
102ª Zona Eleitoral	175
123ª Zona Eleitoral	179
125ª Zona Eleitoral	233
132ª Zona Eleitoral	234
133ª Zona Eleitoral	284
134ª Zona Eleitoral	287
141ª Zona Eleitoral	288
144ª Zona Eleitoral	291
145ª Zona Eleitoral	292
146ª Zona Eleitoral	294
Índice de Advogados	303
Índice de Partes	306
Índice de Processos	313

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 139/2022 - DG;

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n.º 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 21.0.000013451-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO n.º 57/2022:

I - Maria Selma Teixeira, Assessora do Tribunal Pleno (Gestora do Contrato);

II - Cristiano de Brito Tavares, Chefe da Assistência de Apoio a Sessões Plenárias (Fiscal do Contrato) e

IV - Renata Nascimento Dias, Assistente III da Assessoria do Tribunal Pleno (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 204, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [22.0.000010519-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores constantes do Anexo I desta Portaria do exercício de funções comissionadas deste Tribunal, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para o exercício de funções comissionadas deste Tribunal, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação da Portaria PRES nº 203, de 03 de agosto de 2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 204/2022				
SERVIDOR	VÍNCULO FUNCIONAL	FUNÇÃO COMISSONADA		LOTAÇÃO FC
WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI	EFETIVO(A)	ASSISTENTE VI	FC-06	ASSISTÊNCIA DE ATENDIMENTO AO ELEITOR, ACESSIBILIDADE E SOCIAMBIENTAL
SÍLVIO JOSÉ ALBERTO DE MORAIS FILHO	EFETIVO(A)	ASSISTENTE VI	FC-06	ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES
EDSON JUNHO ALVES ALEXANDRE	EFETIVO(A)	CHEFE DE SEÇÃO	FC-06	SEÇÃO DE SELEÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO
LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS	EFETIVO(A)	ASSISTENTE I	FC-01	SEÇÃO DE SELEÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO
LUIZ CLÁUDIO PEREIRA	REMOVIDO(A) PARA ESTE TRIBUNAL	ASSISTENTE I	FC-01	SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS
VÍTOR CRUZ GALVÃO	EFETIVO(A)	ASSISTENTE IV	FC-04	ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL